



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 20.561 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor, João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando o Programa de Cartão Alimentação para as famílias mais carentes e vulneráveis no Município de Boa Ventura-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 22 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

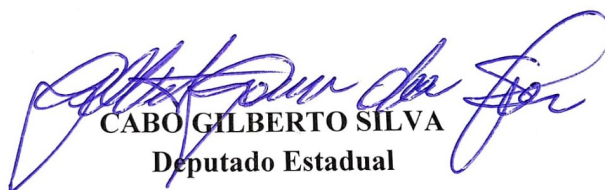
JUSTIFICATIVA

Em virtude da enorme pobreza, seca e falta de empregos que comumente ocorre nas regiões do interior paraibano, venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado que sejam alocados, de acordo com o Programa Cartão Alimentação, recursos para ajudar famílias em situação de vulnerabilidade nas comunidades do município de Boa Ventura/PB.

O Cartão Alimentação é um programa de transferência de renda criado em março de 2016 para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, em virtude do enorme período de seca que devasta nosso estado, principalmente no sertão. Este benefício traz dignidade à população mais carente, pois dá ao beneficiado autonomia para comprar qualquer alimento de consumo com o cartão.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento aos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 22 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual